



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 311, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020, POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 11h, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 311 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo Google Meet, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também o Diretor Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro) e os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Roberto Luiz Lange e o Dr. Raimundo Alberto Tostes. A reunião foi assessorada pela funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS

Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas, Vice-Presidente - por motivos particulares.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 310 (SEI Nº 0473603)

Aprovada por unanimidade.

3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 311

Aprovada por unanimidade.

4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:

4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 24/10 a 19/11/2020 (doc. SEI nº 0484123).

4.2. RECEBIDAS DO CFMV

4.2.1. 90798.009783/2020-11 - O Secretário Geral realiza a leitura da Resolução enviada pelo CFMV.

4.2.2. 90798.010442/2020-80 - O Secretário Geral procede a leitura do Ofício enviado pelo CFMV.

4.3. **RECEBIDAS DO CFMV (JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA):**

4.3.1. 90798.011763/2019-68 - O Secretário Geral procede a leitura da decisão do CFMV.

4.3.2. 90798.001306/2019-65 - O Secretário Geral procede a leitura da decisão do CFMV.

5. **PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS**

5.1. **Na Capital**

5.1.1. Participação no II Simpósio Internacional de Saúde Única e o IV Simpósio Paranaense de Saúde Única – 2020, dias 03 e 04/11/2020, por meio de ambiente virtual (remoto).

5.1.2. Participação na Assembleia Geral Extraordinária do FECLAMEV, dia 03/11/2020;

5.2. **No interior ou outros Estados**

5.2.1. Participação na Posse da nova Diretoria do Núcleo de Médicos Veterinários de Paranavaí, dia 11/11/2020, em Paranavaí-PR;

6. **PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:**

6.1. Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, acompanhando o Sr. Presidente na Assembleia Geral Extraordinária do FECLAMEV, dia 03/11/2020, em Curitiba-PR;

7. **RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO**

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc SEI nº 0482059), que é analisado por todos, lembrando que a suspensão das atividades, causada pela pandemia do COVID 19, impacta nos números de maneira significativa.

8. **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:**

8.1. **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro** - O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0483826). **Parecer do Relator:** "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

9.1. **Relator: Dr. Roberto Luiz Lange**

9.1.1. 90798.008334/2020-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.2. 90798.009072/2020-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.3. 90798.009468/2020-85 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.4. 90798.009764/2020-86 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

9.1.5. 90798.009758/2020-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

10. SUSPENSÃO DE PESSOA FÍSICA

10.1. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

10.1.1. 90798.009527/2020-15 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**; qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**, com fulcro no artigo 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS:

11.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho

11.1.1. 90798.015304/2019-53 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo**; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.2. 90798.003593/2020-81 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.3. 90798.005448/2020-35 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.4. 90798.008190/2020-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.5. 90798.009538/2020-03 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.6. 90798.009234/2020-38 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.1.7. 90798.009276/2020-79 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, bem como o cancelamento do débito referente ao certificado de regularidade". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.2. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

11.2.1. 90798.009366/2020-60 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.2.2. 90798.009469/2020-20 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.2.3. 90798.009497/2020-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.2.4. 90798.009496/2020-01 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades, qual seja 13/03/2012, e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.2.5. 90798.009574/2020-69 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos

termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

11.2.6. 90798.009860/2020-24 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12. JUSTIFICATIVA ELEITORAL

12.1. Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes

12.1.1. 90798.010033/2020-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.2. 90798.009043/2020-76 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.3. 90798.009045/2020-65 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.4. 90798.009051/2020-12 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.5. 90798.009052/2020-67 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.6. 90798.009057/2020-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.7. 90798.009060/2020-11 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.8. 90798.009061/2020-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.9. 90798.009063/2020-47 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.10. 90798.009027/2020-83 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.11. 90798.009028/2020-28 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

12.1.12. 90798.009029/2020-72 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo; por não cumprir com o determinado pelo artigo 2º. § 2º, da Resolução 948/2010". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

13.1. Relator: Dr. Antônio Ademar Garcia

13.1.1. 90798.003111/2020-93 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.2. 90798.007941/2020-90 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 49970/2020." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.3. 90798.008266/2020-16 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44907/2020." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.1.4. 90798.008598/2020-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 44871/2020, com a devida lavratura do respectivo auto de multa". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA

14.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro

14.1.1. 90798.000472/2020-88 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo seu **PROVIMENTO**, qual seja **cancelamento do auto de multa nº. 64/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.2. 90798.015376/2019-09 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 104/2020." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.3. 90798.013693/2019-82 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso**, uma vez que o mesmo foi apresentado intempestivamente, de acordo com o que determina o artigo 3º, §1º da Resolução CFMV nº 672/2000". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.4. 90798.013014/2019-75 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 133/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.5. 90798.011936/2019-48 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO**, qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 94/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.6. 90798.009700/2019-41 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 92/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.7. 90798.009025/2019-51 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, com o **CANCELAMENTO** do auto de multa nº. 51/2020 em função da revogação da Resolução CFMV nº 1015/2012 na vigência do prazo concedido pelo CRMV/PR para regularização da situação explanada no auto de infração". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.8. 90798.002990/2020-36 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo com a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para regularização junto ao CRMV-PR**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2. Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas

14.2.1. 90798.001952/2020-66 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** da defesa e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 102/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.2. 90798.002311/2020-29 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº. 88/2020". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.3. 90798.002641/2020-14 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 112/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.4. 90798.003332/2020-61 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 109/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.5. 90798.003376/2020-91 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 99/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.6. 90798.007735/2020-80 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 137/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.7. 90798.007714/2020-64 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 134/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.2.8. 90798.013212/2019-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 95/2020**". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

15.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

15.1.1. 90798.009681/2020-97 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo com a homologação das RTs pretendidas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada profissional, destacando que as duas profissionais responderão solidariamente por tudo que ocorrer no estabelecimento." **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.2. 90798.009831/2020-62 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo com a homologação das RTs pretendidas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada profissional, destacando que os dois profissionais responderão solidariamente por tudo que ocorrer no estabelecimento". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.3. 90798.009741/2020-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, uma vez que, na homologação de responsabilidade técnica em questão a profissional possui carga horária suficiente para cumprir com o mínimo de 10 (dez) horas semanais". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.4. 90798.008553/2020-26 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **NÃO PROVIMENTO** do pedido de diminuição da carga horária mínima semanal, podendo, no entanto ser permitido que se extrapole a carga horária máxima semanal de 56 (cinquenta e seis) horas semanais". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15.1.5. 90798.008079/2020-32 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente processo e pelo INDEFERIMENTO da Anotação de Responsabilidade Técnica firmada entre a profissional ADRIANE CZERVINSKI, CRMV-PR nº 12389, e o mercado JANETE KOWALSKI - ME, SJ 26732, nos termos do artigo 8º, §2º da Resolução CRMV-PR nº 12/2014". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16. PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL

16.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

16.1.1. 90798.009777/2020-55 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 120/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Iguatu/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.009410/2020-31 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 122/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que a Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama/PR. tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 90798.009576/2020-58 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 123/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.4. 90798.008054/2020-39 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO** do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 115/2020/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Ortigueira/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.5. 90798.009822/2020-71 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO**, que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 124/2020/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO

17.1. EXTRA-PAUTA:

17.1.1. Relator: Dr. Leonardo Nápoli

17.1.1.1. 10503/2020-17 - **Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO**, com data retroativa à 02/06/2016 e com a cobrança da diferença das anuidades de secundária para primária desde a data da solicitação". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

A Sessão foi suspensa às 12h13min para almoço e o retorno se deu às 13h, com os mesmos presentes que no período matutino.

18. DENÚNCIAS:

- 18.1. 90798.013775/2019-27 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.2. 90798.013824/2019-21 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.3. 90798.013898/2019-68 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.4. 90798.013972/2019-46 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.5. 90798.013978/2019-13 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.6. 90798.003743/2020-57 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.7. 90798.004106/2020-06 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.8. 90798.000498/2020-26 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.9. 90798.000479/2020-08 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.10. 90798.003535/2020-58 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.11. 90798.003745/2020-46 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.12. 90798.003898/2020-93 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.13. 90798.004360/2020-04 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.14. 90798.004128/2020-68 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.15. 90798.005758/2020-50 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.16. 90798.000494/2020-48 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela não instauração de Processo Ético-Profissional.
- 18.17. 90798.013756/2019-09 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 1º, alíneas "a", "i"; 12, parágrafo único; 23; 25 e 34 da Resolução CFMV nº 413/1982 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.
- 18.18. 90798.013817/2019-20 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 12, Parágrafo único; 23; 25 e 34 da Resolução CFMV nº 413/1982 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.19. 90798.013856/2019-27 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º incs. XII, XXXI, XXXII; 9º, inc. I, a, b, c; V; 17 inc. I e 19, incs. I, II da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.20. 90798.013882/2019-55 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º incs. XII, XXI, XXVII, XXXII; 9º, inc. I, a, b, c, III, V, VI; 17 inc. I, IV e 19 inc. II, da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.21. 90798.013954/2019-64 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 13, XX; 14, I e V da Resolução CFMV nº 722/02; c/c Resolução CRMV-PR nº 12/14, Art. 14, I; Anexo 1, item 10, alíneas b, d, g, h, k; e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.22. 90798.014390/2019-87 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 1º, alíneas "a", "i"; 12, parágrafo único; 23; 25 e 34 da Resolução CFMV nº 413/1982 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.23. 90798.015048/2019-02 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 12, Parágrafo único; 23; 25 e 34 da Resolução CFMV nº 413/1982 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.24. 90798.000496/2020-37 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º incs. XXXII; 9º, inc. I, a, b, c e 17 inc. I da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.25. 90798.000504/2020-45 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, por determinar que seja apensado a este o Processo SEI nº 90798.008509/2019-82, no qual já foi determinada a instauração de processo ético, uma vez que trata de fiscalização ocorrida na mesma empresa e data, bem como pela instauração de Processo Ético por configurar em tese infração aos artigos 8º incs. I, XII, XXI, XXIII, a, b, c; XXVII, XXXII; 9º, inc. I, a, b, c, III, V; 17 inc. I, IV e 18 inc. I, III da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.26. 90798.000489/2020-35 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, IV, XV; 8º, X, XXXI, XXXII; 9º, I b, I c, III, V e 10, I da Resolução CFMV nº 1138/2016, c/c Resolução CRMV-PR nº 12/14, Art. 11, Art. 14, I, Anexo 1, item 10, alínea "b" e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.27. 90798.004318/2020-85 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, inc XV; 8º, inc XXI; 9º, inc I, alíneas "a", "b", "c"; inc V; 17, inc I e 19, inc I, II, da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.28. 90798.003387/2020-71 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 12, Parágrafo único; 23; 25 e 34 da Resolução CFMV nº 413/1982 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.29. 90798.004561/2020-01 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º incs. XII, XXXI, XXXII; 9º, inc. I, a, b, c; V; 17 inc. I e 19, incs. I, II, da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.30. 90798.004363/2020-30 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 1º, alínea "a"; 23; 25 e 34 da Resolução CFMV nº 413, de 10 de dezembro de 1982, e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.31. 90798.004509/2020-47 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 8º, XII; 9º, I c, III, V da Resolução CFMV nº 1138/2016, c/c Resolução CRMV-PR nº 12/14, Art. 11, Art. 14, I, Anexo 1, Item 10, alínea "b", e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.32. 90798.004321/2020-07 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, inc XV, XVI; 8º, inc XXI, XXX, XXXII; 9º, inc I, alíneas "b", "c"; inc V; 17, inc I e 19, inc III, da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.33. 90798.008833/2019-09 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético em face do RT do Matadouro, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, Inciso I; 8º, Inciso V, XX, XXXII; 9º, Inciso I, V, VI; 17º, Inciso I, II; 18º, Inciso I, II e 19, Inciso I, II da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo. Decide também que o presente processo deve ser desmembrado em outro processo ético em face do RT do SIM, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, Inciso I; 8º, Inciso V, XX, XXXII; 9º, Inciso I, III, V; 17º, Inciso I, II e 18º, Inciso I, II da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.34. 90798.006245/2020-66 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º incs. II, III; 13 V, VII, XII, XXVIII; 14 inc. I, II e 24 inc. I, da Resolução CFMV nº 722/2002 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

18.35. 90798.008945/2020-95 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, por configurar em tese, infração aos Artigos 6º, inc I, III, VIII, X, XV; 8º, inc II, V, VII, XII, XX, XXI, XXVIII, XXX, XXXII; 9º, inc I, alíneas "b", "c", II, III, V, VII; 10, I, V; 17, inc I, IV e 18, I, II, da Resolução CFMV nº 1138/2016 e outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

19. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira do dia 19 de novembro de 2020 é de R\$ 7.177.462,79 (Sete milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme constante no doc SEI nº 0483906.

20. LICITAÇÃO:

20.1. **90798.009064/2020-91** - Contratação de empresa especializada em manutenção veicular e lavagem de veículos para a frota do CRMV-PR - O Secretário Geral esclarece a impossibilidade de prorrogação dos contratos de manutenção e lavagem veicular devido à falta de regularidade fiscal e desinteresse dos contratados, e, considerando que os contratos eram passíveis de prorrogação, a licitação não estava prevista para o exercício de 2020. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a abertura de processo licitatório.

21. **90798.010413/2020-18 - APROVAÇÃO DOS INDICADOS PARA O PRÊMIO CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI DE SAÚDE ÚNICA**

O Sr. Presidente apresenta aos membros do Plenário os indicados para o Prêmio em questão, por categoria. **Decisão:** Decide o plenário pelas seguintes indicações: **Destaque One Health** –

Méd.Vet. Rubens Luiz Ferreira Gusso – 01745 VP; **Destaque Pesquisador** – Méd.Vet. Vanete Thomaz Soccol – 01006 VP; **Destaque Educação** – Méd.Vet. Claudia Turra Pimpão – 03105 VP; **Destaque Políticas Públicas** - Refúgio Biológico Bela Vista, da Itaipu, localizado em Foz Iguaçu-PR; **Destaque Colaboração Interprofissional** – Méd.Vet. Ernst Eckehardt Müller – 00652 VP; **Destaque Extensão** - Méd.Vet. Carmo Oliveira da Rocha - 00005 VP e **Destaque Nova Geração** - Méd.Vet. Andressa Maria Rorato - 13046 VP.

22. **90798.010414/2020-62 - APROVAÇÃO DOS INDICADOS PARA O PRÊMIO DESTAQUE ZOOTECNISTA**

O Sr. Presidente apresenta aos membros do Plenário os indicados para o Prêmio em questão, por categoria e esclarece que não houve indicações para o prêmio na categoria Comercial. **Decisão:** Decide o plenário pelas seguintes indicações: **Educação** – Zootec. Luiz Alexandre Filho – 00161 ZP; **Pesquisador** – Zootec. Marson Bruck Warpechowski – 00422 ZP; **Extensionista** – Zootec. Diego Ghedini Gheller – 01229 ZP; **Empreendedor** - Zootec. Rodrigo Soria Martos Peris - 01134 ZP e **Jovem** - Zootec. Claudio Guilherme de Matos Porto - 01428 ZP.

Ficou decidido que a entrega dos Prêmios será realizada durante a próxima Sessão Plenária, em 15/12/2020 e, devido a pandemia do Covid 19 a solenidade será por meio de ambiente virtual (remoto). Além dos premiados, serão convidados para o evento o Dr. Hélio Germiniani e o Sr. Francisco Germiniani.

23. **APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2020.**

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de outubro/2020, esclarece que a Receita Realizada acumulada de janeiro até 31/10/2020 é de R\$ 8.133.483,06 (oito milhões, cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos) e a Despesa Liquidada acumulada de janeiro até 31/10/2020 é de R\$ 6.451.021,33 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil vinte e um reais e trinta e três centavos). Comenta que houve um decréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 4,45% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 7,76% a mais que 2019 e Receitas de Pessoas Jurídicas 8,08% a menos. Comenta ainda que já foi arrecadado 82,88% da receita prevista para o exercício. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 3,54% a menos que o mesmo período de 2019, 35,93% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 76,34% foram gastos com fiscalização. **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o balancete do CRMV-PR referente ao mês de outubro/2020.

24. **DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 312) nos dias 14 e 15 de dezembro, em Curitiba-PR. Caso não seja possível a realização presencial, devido restrições impostas pela pandemia do Covid 19, será realizada novamente em ambiente virtual.

25. **PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:**

Dr. Álvaro comunica que irá passar por um procedimento cirúrgico na próxima semana.

26. **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 311, às 15h40min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 20 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR N° 02582, Conselheiro Efetivo**, em 11/02/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Santos de Freitas, CRMV-PR N° 08240, Conselheiro Efetivo**, em 11/02/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR N° 01279, Conselheiro Efetivo**, em 11/02/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR N° 06800, Conselheiro Efetivo**, em 11/02/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR N° 00482, Conselheiro**, em 11/02/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR N° 00273, Tesoureiro**, em 11/02/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange, CRMV-PR N° 02806, Conselheiro Efetivo**, em 11/02/2021, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR N° 03350, Secretário Geral**, em 12/02/2021, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR N° 03103, Presidente**, em 12/02/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador 0484504 e o código CRC C39E3B40.